

ANEXO XIV
DOS CARGOS E VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº
306/2018

SOMAR	
CARGOS COMISSIONADOS	SALÁRIO 2023
PRESIDENTE- PR	R\$ 18.143,94
DIRETOR OPERACIONAL- DOP	R\$ 16.926,40
DIRETOR JURIDICO	R\$ 16.926,40
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 16.926,40
CHEFE DE GABINETE - CGAB	R\$ 15.452,87
CHEFE DE DIVISAO - CDIV	R\$ 12.409,12
CHEFE DE SERVICO - CSER	R\$ 9.833,65
CHEFE DE SETOR - CSET	R\$ 8.662,97
ASSESSOR ESPECIAL 1 - AS1	R\$ 7.320,67
ASSESSOR ESPECIAL 2 - AS2	R\$ 6.079,95
ASSESSOR ESPECIAL 3 - AS3	R\$ 5.483,88
ASSESSOR ESPECIAL 4 - AS4	R\$ 4.291,73
ASSESSOR ESPECIAL 5 - AS5	R\$ 2.861,15

ANEXO XV
DOS CARGOS E VENCIMENTOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE
SAÚDE DE MARICÁ

FEMAR	
CARGOS COMISSIONADOS	SALÁRIO 2023
Diretor-Geral	R\$ 20.076,83
Diretor	R\$ 18.729,68
Advogado Chefe	R\$ 18.729,68
Controlador	R\$ 18.729,68
Chefe de Gabinete	R\$ 15.444,07
Superintendente I	R\$ 14.053,78
Ouvidor	R\$ 12.355,21
Assessor de Comunicação Social	R\$ 12.355,21
Superintendente II	R\$ 12.355,21
Gerente I	R\$ 12.355,21
Assessor Especial	R\$ 12.355,21
Gerente II	R\$ 9.081,07
Coordenador Regional	R\$ 9.081,01
Coordenador Administrativo I	R\$ 12.355,21
Coordenador Administrativo II	R\$ 11.042,25
Coordenador Administrativo III	R\$ 9.081,07
Coordenador Administrativo IV	R\$ 6.245,84
Assessor I	R\$ 7.783,80
Assessor II	R\$ 6.245,84
Assessor III	R\$ 5.493,42
Assistente I	R\$ 4.120,07
Assistente II	R\$ 3.346,83
Assistente III	R\$ 2.746,71
Assistente IV	R\$ 2.060,04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 986, de 25/01/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.044.421,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.044.421,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.47	1500	19319	R\$ 28.000,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1207	MICROGERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	4.4.9.0.51	1704	20074	R\$ 543.398,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	1500	18896	R\$ 204.169,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	1500	18897	R\$ 268.854,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 1.044.421,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.34	1500	19316	R\$ 28.000,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.1284	APERFEIÇ SIST ELÉTRICO PREDIOS PUBLICOS	3.3.9.0.39	1704	19444	R\$ 343.398,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	IMPLANT/MODER/MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	3.3.9.0.30	1704	19446	R\$ 200.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.1.93	1500	18891	R\$ 473.023,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 1.044.421,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal